

PROJETO DE LEI N° 5.230, DE 2023

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.

EMENDA DE PLENÁRIO N°

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 5.230, de 2023:

“Art. (...) O Ensino Médio, etapa final da educação básica obrigatória, tem como objetivo geral propiciar aos estudantes a formação integral necessária à compreensão teórica e prática dos fundamentos científicos das interações sociais com o mundo do trabalho, abrangendo a arte, a cultura, a tecnologia e os problemas dos povos, assim como a continuidade da formação profissional, cultural, científica e tecnológica.”

JUSTIFICAÇÃO

A escola é um lugar de descoberta e por essa razão é importante constar na lei uma definição clara dos objetivos dessa etapa do ensino básico.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.

Deputada SÂMIA BOMFIM

PSOL/SP



* C D 2 3 0 8 0 3 0 0 0 0 0 0 0 *

Deputado TARCÍSIO MOTTA

PSOL/RJ

Deputado CHICO ALENCAR

PSOL/RJ

Deputado IVAN VALENTE

PSOL/SP

Deputada PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE

PSOL/SP

Deputada ERIKA HILTON

PSOL/SP



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230803000200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros



* C D 2 3 0 8 0 3 0 0 0 2 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Sâmia Bomfim)

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.

Assinaram eletronicamente o documento CD230803000200, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 3 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 4 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 5 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
- 6 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE
- 7 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 8 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 9 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 10 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)
- 11 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(P_112403)
- 12 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER *-(p_6337)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230803000200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros